

RESOLUÇÃO n. 40/2012/COLEGIADO UNACSA

Aprova a inclusão de disciplinas optativas no curso de Direito, matriz curricular 04, período Matutino.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração em reunião do dia 10 de Outubro de 2012 e o Colegiado da UNACSA de 22 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no curso de Direito, matriz curricular 04, período Matutino, conforme descrição do quadro abaixo:

DISCIPLINA	CRÉD.	CH
Antropologia Jurídica	2	36
Direito Constitucional Administrativo	2	36
Direito Constitucional Estadual	2	36
Direito Constitucional Municipal	2	36
Direito da Pessoa com Deficiência	2	36
Direito do Idoso	2	36
Direito Romano	2	36
Estado Brasileiro	2	36
Mediação e Arbitragem	2	36
Políticas Públicas	2	36
Segurança e Saúde do Trabalhador	2	36
Temas atuais em Direito Constitucional	2	36

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de novembro de 2012.



PROF.^ª KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)